

**Decreto Nº 510 - de 26 de Agosto de 2020**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 190.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1499, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 ( cento e noventa mil reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.451.0111.1.0211-100 - 4.4.90.51.00 OBRAS PUBLICAS	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.2.0099-159 - 3.3.90.39.00 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAÚDE	- - - - - R\$	156.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	156.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	156.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.243.0936.2.0233-129 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ -FNAS	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	190.000,00

**Total Geral Acreditado** - - - - - **R\$ 190.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	13.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.1.0058-159 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097-159 - 3.3.90.30.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	3.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-159 - 3.3.90.32.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	40.000,00
2.11.01.10.301.0301.2.0145-159 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	30.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0097-159 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	40.000,00
2.11.01.10.301.0301.2.0145-159 - 3.3.90.47.00 PROGRAMA SAÚDE BUCAL	- - - - - R\$	23.000,00
2.11.01.10.301.0920.1.0216-159 - 4.4.90.52.00 CONSTRUÇÃO FARMACIA DE MINAS	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	146.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	156.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0935.1.0232-129 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	- - - - - R\$	11.000,00
2.14.00.08.244.0090.2.0135-129 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	21.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	190.000,00

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 190.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 26 de Agosto de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95